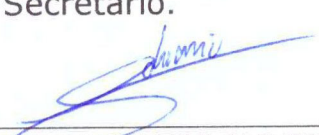




CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, DE 03 DE MAIO DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ. Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, no prédio da Câmara Municipal, situado na Rua Martins Coelho, 96, onde funciona o Poder Legislativo, realizou-se a sexta sessão ordinária da Câmara Municipal de Juquiá. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos seguintes vereadores. **ADEMIR MUNIZ LEITE, CARLOS CESAR DE OLIVEIRA, FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA, GLEYDSON DE GODOY JORGE, JORGE RILDO DE OLIVEIRA, JOSÉ ANTONIO FREIRE, LAZARO ANUNCIÇÃO DOS SANTOS, MATHEUS BEZERRA SANCHES DO AMARAL, NAZEM JAZE, ROBERTO DE SOUSA ALVES e TEOBALDO DA COSTA BARREIROS.** Havendo número legal e em nome de Deus o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da 6ª sessão ordinária, com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada Provérbios 22.1. **LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR,** Requerimento verbal do Vereador JOSÉ ANTONIO FREIRE solicitando a dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior, aprovado o requerimento verbal, Ata em Discussão e em Votação, **APROVADA** à ata da sessão anterior. Leitura das **INDICAÇÕES** Nº 41, 42 e 43/2021, serão encaminhadas ao Executivo Municipal. Leitura do **PROJETO DE LEI Nº 13/2021, DE 22 DE ABRIL DE 2021. ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 914/2020, QUE INSTITUI O TRANSPORTE INTERMUNICIPAL SOCIAL NÍVEL SUPERIOR E TÉCNICO NO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ.** Encaminhado às comissões permanentes. **PALAVRA LIVRE DO CIDADÃO FRANK LANE, Tema energia limpa. PALAVRA LIVRE AO VEREADORE: JOSÉ ANTONIO FREIRE** **ORDEM DO DIA. PROJETO DE LEI Nº 12/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021.** REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 183, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005, CONSERVANDO ENTRETANTO, TODOS OS ATOS PRATICADOS NELA EMBASADOS, DESDE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2021, DE 16 DE ABRIL DE 2021.** DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2021 DE JUQUIÁ/SP – REFIS MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por 11 votos favoráveis.** Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos da sessão da qual lavrou se a presente Ata que após ser lida e aprovada será assinada pelo Presidente, Primeiro e Segundo Secretário.


FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA
PRESIDENTE


GLEYDSON DE GODOY JORGE
1.º SECRETÁRIO


JORGE RILDO DE OLIVEIRA
2.º SECRETÁRIO

Telefax: (13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 - Centro - CEP 11.800-000 - JUQUIÁ - SÃO PAULO